



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR

RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA

ESCREVENTE SUBSTITUTO

MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA

NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.079 - ficha 1

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

CNM: 080689.2.0019079-79

MATRÍCULA nº 19.079 - DATA: 08 de fevereiro de 2022.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS nº 5-A/4-B** (cinco-A/quatro-B), unificação dos lotes nºs 5-A e 4-B, subdivisão dos lotes nºs 05 e 04, da **QUADRA nº 11** (onze), do loteamento **JARDIM UNIVERSO**, localizado na cidade de São Jorge do Patrocínio, desta comarca, com a área de **426,80 m²**, contendo como benfeitoria três construções em alvenaria, para fins residenciais, medindo 59,50 m², 40,05 m² e 225,95 m², com as seguintes confrontações: "Ao Norte: com o lote nº 4-A, medindo-se 24,48 metros; ao Sul: com a Rua José Paulino Duarte, medindo-se 14,01 metros, também ao Sul: com o lote nº 5-B, medindo-se 11,12 metros; ao Leste: com a Rua Vereador Maurício Pereira da Silva, medindo-se 24,00 metros; ao Oeste: com o lote nº 5-B, medindo-se 24,24 metros, também ao Oeste: com a Reserva Técnica, medindo-se 7,00 metros."

MATRÍCULAS ANTERIORES: nºs 14.923 e 15.770 do Livro 2-RG, deste Serviço.

PROPRIETÁRIOS: **SOLANGE RIGON MELO**, caixa, inscrita no CPF nº 041.976.339-20, portadora do RG nº 8.882.766-0SSP-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **GERALDO MELO BARROS**, frentista aposentado, inscrito no CPF nº 736.939.876-53, portador do RG nº 10.052.795-2SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Jorge do Patrocínio-PR. Matrícula aberta à requerimento datado de 18/01/2022. **Selo Funarpen: FN26J.8kqP2.zEs35-afvwJ.ejrrw. E.30,00VRCR\$ 7,38.** O referido é verdade e dou fé Paulo Pimpão Silva (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere ^u

R-1/M-19.079- DATA: 10 de março de 2022 - PROTOCOLO: 81.168 de 24/02/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 1.4444.1758812-0

Pelo título supra descrito, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, firmado em 24 de fevereiro de 2022, **DANIEL BERTONCELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, inscrito no CPF nº 070.588.959-96, portador do RG nº 9.734.637-2SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, adquiriu de **SOLANGE RIGON MELO** e seu marido **GERALDO MELO BARROS**, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Selo Funarpen: FN26V.AVqPN.bpfsI-hC3nk.ejmdc. E.2.156,02VRCR\$ 530,38.** Demais condições, as constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. Apresentou as certidões fiscais exigidas por lei. ITBI nº 50/2022 - FUNREJUS nº 14000000007827954 - R\$ 2.250,00 - DOI: emitida. ATO PROCEDIDO EM: 10/03/2022. O referido é verdade e dou fé Paulo Pimpão Silva (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere ^u

R-2/M-19.079 - DATA: 10 de março de 2022 - PROTOCOLO: 81.168 de 24/02/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 1.4444.1758812-0

Pelo título supra descrito, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, firmado em 24 de fevereiro de 2022, **DANIEL BERTONCELO DA SILVA**, já qualificado, aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul - quadra 4 - lotes 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, representada, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser resgatada em 290 meses. Taxa anual de juros: Nominal: 8.4638% e Efetiva: 8.8000%. Demais condições, as constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. **Selo Funarpen: FN26V.AVqPN.bpasI-hCckd.ejmdz. E.1.078,01VRCR\$ 265,19.** ATO PROCEDIDO EM: 10/03/2022. O referido é verdade e dou fé Paulo Pimpão Silva (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere ^u

(continua no verso)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTÔNIA - PARANÁ

MATRÍCULA nº 19.079 - ficha 1 verso

AV-3/M-19.079-DATA: 10 de março de 2022 - PROTOCOLO: 81.169 de 24/02/2022

* * * CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1758812-0 -- SÉRIE 0222

Nos termos da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1758812-0 - série 0222, datada de 24 de fevereiro de 2022, tendo como Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada e como Devedor DANIEL BERTONCELO DA SILVA, também já qualificado. Valor do crédito do contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Demais condições as constantes da via não negociável arquivada neste Serviço. Selo Funarpen: FN26V.AVqPN.bpGsl-hCaKM.ejmdP. FUNREJUS nº 14000000007827966 R\$ 1.800,00. E. Nihil. ATO PROCEDIDO EM: 10/03/2022. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere

CNM: 080689.2.0019079-79

AV-4/M-19.079-DATA: 30 de outubro de 2024 - PROTOCOLO: 87.666 de 16/10/2024

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

A requerimento da Caixa Econômica Federal de 16/10/2024, encaminhado por sistema eletrônico, procede-se a presente para cancelar a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV-3/M-19.079 da presente matrícula. Selo de Fiscalização: SFRI2.b5ARv.pyjmG-QkMek.FN26q. E.215,02VRCS\$ 87,26. Ato procedido em 30/10/2024. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere

AV-5/M-19.079-DATA: 30 de outubro de 2024 - PROTOCOLO: 87.666 de 16/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A requerimento de 16/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, constante do R-2/M-19.079, nos termos do Artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei nº 9514/97. Valor: R\$ 1.168.850,82 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) - ITBI nº 182/2024 - FUNREJUS nº 14000000010997627 - R\$ 2.337,70 - Selo de Fiscalização: SFRI2.b5NRv.pyjmG-Ukkek.FN26q. E.2155,99VRCS\$ 597,21. Ato procedido em 30/10/2024. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTÔNIA - PARANÁ

A presente é cópia fiel do original, do que dou fé.
Compõe-se o presente documento de 1 folha.
Altônia, 31 de outubro de 2024.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DELEGADO
Nicleide Aparecida Santaela Sassi
Escrevente Substituta Legal
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva
Escrevente Substituto
Caroline Sassi Camilo
Escrevente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.bJYRP.pyjm
G-xkZek.FN26q

<https://selo.funarpen.com.br>

NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br